



DECLARAÇÃO – DIÁRIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que na Câmara Municipal de Junco do Seridó/PB não teve pagamento de diárias, no exercício de 2026 até a presente data.

Junco do Seridó/PB, 18 de maio de 2026.

JEAM CARLOS DE MEDEIROS
PRESIDENTE